



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

ATA

ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIB/2025

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 9h, realiza-se a 11ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite - CIB, de forma presencial no auditório do Colégio e Curso Sapiens – Unidade Jardim das Mangueiras, em Porto Velho. Sra. Jeane Ribeiro, Secretária Executiva da CIB, inicia a reunião estendendo as boas-vindas a todos os presentes, cumprimenta os colaboradores do Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Estado de Rondônia - COSEMS e da CIB, assim como a equipe de tecnologia e informática, que auxilia na transmissão da reunião para os gerentes regionais. Agradece ao sr. Wagner Wasczuk, Secretário de Saúde de Vilhena e Presidente do COSEMS, e equipe pela confraternização realizada com a participação dos secretários de saúde e profere a oração de louvor ao Deus Supremo. Na condução da reunião, sr. Jefferson Ribeiro da Rocha, Secretário de Estado da Saúde e Coordenador da CIB, cumprimenta a todos, agradece pela presença dos membros da mesa e parabeniza o COSEMS pela confraternização. Agradece aos secretários e manifesta satisfação por finalizar este ano com todos os presentes. Elucida sobre as dificuldades financeiras que os secretários enfrentam no fim do exercício. Agradece a presença dos vereadores de Urupá e de Vilhena e da sra. Midiã, representando o Distrito Sanitário Especial Indígena – DSEI. Informa que ainda nesta semana a equipe da SESAU estará em Rolim de Moura para lançar a cirurgia ortopédica no município. Deseja que Deus abençoe o retorno de todos às suas casas. Sr. Wagner Wasczuk saúda a todos os presentes, agradece a todos os servidores do COSEMS que trabalharam para proporcionar o evento de confraternização e pede uma moção de aplausos. Cumprimenta os vereadores de Vilhena presentes à reunião, o presidente da Câmara de Vereadores de Urupá, a representante do DSEI e a equipe da SESAU. Elucida que as discussões e consensos que ocorrem nas reuniões de CIB, fortalecem e ofertam melhorias na saúde pública do estado de Rondônia. Sra. Jeane Ribeiro segue a pauta do dia. **I. DISCUSSÃO E PACTUAÇÃO: 1) Aprovar a Ata da 10ª Reunião Ordinária da CIB/RO de 2025. PROVADA. 2) Aprovar a proposta de Calendário das Reuniões Regimentais - 2026.** Sra. Jeane Ribeiro apresenta a proposta de calendário para 2026, elucida possíveis alterações no decorrer do exercício, tendo em vista a sobreposição de agenda dos secretários. Anuncia que as primeiras reuniões regimentais de Câmara Técnica, COSEMS e Ordinária de CIB, como também, a 1ª reunião Itinerante ocorrerão nos dias 12 e 13 de fevereiro no município de Rolim de Moura. **APROVADA. 3) Pactuar a cooperação técnica entre a Secretaria de Estado da Saúde (SESAU) e a Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA) de Porto Velho para a realização de exames laboratoriais nas instalações do Laboratório Estadual de Patologia e Análises Clínicas (LEPAC).** Sra. Caroline Kohara, Diretora Executiva da SESAU, explica se tratar de regularização da atividade que já vinha sendo executada com relação aos exames laboratoriais do município de Porto Velho que não consegue realizar na sua totalidade e o LEPAC fica como uma unidade de suporte. Informa que a cooperação tem a previsão de duração de seis meses. Faz leitura da minuta, onde solicita essa pactuação para assegurar a continuidade da assistência laboratorial aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), atendidos na Rede Primária de Atenção à Saúde, com a realização de exames laboratoriais nas áreas de Hematologia, Bioquímica Clínica, Hemostasia/Coagulação, Imunologia Clínica, Dosagens Hormonais e Imuno-Hematologia. **PACTUADA. 4) Pactuar o Fluxo de atendimento para pacientes**

com Osteomielite no estado de Rondônia. Apresentado em reunião de Câmara Técnica pela dra. Patrícia Guedes, médica infectologista, e em discussão com os secretários houve o consenso da retirada de pauta para ser analisado e discutido em reunião do GT e possível pactuação na CIB de fevereiro. **5) Atualizar o Cronograma da Programação Pactuada da Atenção Especializada (PPAE) de acordo com novas orientações do Ministério da Saúde.** Sr. Matheus Mendonça, coordenador em substituição da Coordenadoria de Regionalização e Apoio à Descentralização – CORAD/SDTECS/SESAU, em reunião de Câmara Técnica propôs a pauta para pactuação, conforme as novas orientações do Ministério da Saúde. Explicou que a PPAE está sendo elaborada em quatro Etapas, sendo que duas delas já foram finalizadas: Etapa I – Cenário de Demandas Reprimidas na APS - Finalizada; Etapa II – Parametrização - Finalizada; Etapa III – Pactuação - Em andamento; e Etapa IV – Financiamento. Falou ainda que o processo seja concluído até final de março de 2026. **6) Pactuar o Manual Estadual de Orientações Técnicas para o Preparo, Coleta, Acondicionamento e Transporte de Amostras Citopatológicas.** Sra. Zilma Mascarenhas, Coordenadora Estadual das Doenças e Condições Crônicas/SESAU, em reunião de Câmara Técnica explicou que os materiais citopatológicos são colhidos a partir do exame preventivo do colo do útero, que indica risco de câncer. Informou que o estado garante a todos os municípios a análise citopatológica desses exames. Identificou fragilidades com relação a recusa de lâminas e materiais insuficientes. Apresentou e propôs pactuar o manual que tem o objetivo de estabelecer diretrizes claras e padronizadas para o preparo, coleta, acondicionamento, preservação, transporte e critérios de rejeição de materiais biológicos destinados à análise nos laboratórios vinculados ao Estado. Elucida sobre o registro no Sistema de Informação do Câncer - SISCAN. Informa ainda que já foi enviado para análise do COSEMS. **PACTUADO. 7) Aprovar o Plano de Trabalho e autorizar os repasses do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde, oriundos de Emendas Parlamentares Estaduais.** Sra. Jeane Ribeiro faz a leitura da minuta de Resolução encaminhada pela área técnica do Núcleo de Elaboração de Estudos e Projetos-NEEP-SESAU que aprova o Plano de Trabalho dos Repasses Fundo a Fundo, do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde, oriundo de emendas Parlamentares e de Indicação Parlamentar, que contempla o município de Ji-Paraná, para material permanente a unidade do SAMU - CNES 4052072, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais); Vale do Anari, para insumos hospitalares à unidade de saúde vinculada ao CNES 2744414, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); Cabixi, para aquisição de veículos automotor tipo caminhonete, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais); Ministro Andreazza, para aquisição de 1 (um) veículo utilitário VAN para transporte de paciente, no valor de R\$ 163.000,00 (cento e sessenta e três mil reais); Pimenteiras do Oeste, para aquisição de embarcação para atender as ações da UBS Justino Maciel Leite - CNES 7449100, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais); Corumbiara, para aquisição de Van para o transporte de pacientes, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); Vale do Paraíso, para aquisição de 01 (um) automóvel, no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais); Candeias do Jamari, para aquisição de motocicletas para os agentes comunitários de saúde, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); Primavera de Rondônia, para aquisição de equipamentos permanentes às UBS Manoel de Lara (CNES 4003241) e Unidade Básica de Saúde Francisco Pereira (2743698), no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais); Buritis, para contratação de serviços especializados para a realização de exames de endoscopia digestiva alta e colonoscopia, no valor de R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais); Alta Floresta do Oeste, para aquisição de Equipamentos para o Hospital Municipal - CNES 2679477, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais); Alto Paraíso, para aquisição 01(uma) van às Ações da Atenção Básica em Saúde no Município, no valor de R\$ 140.000,00; Primavera de Rondônia, para aquisição de 01 (uma) van para transporte de pacientes, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais); Guajará-Mirim, para aquisição de materiais permanentes de informática às Unidades Básicas de Saúde, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); Ministro Andreazza, para aquisição de Tablets, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais); Ministro Andreazza, para aquisição de 01 (um) Veículo para o transporte intermunicipal de pacientes, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); Urupá, para custeio de serviços de saúde: Coloscopia e (Endoscopia Digestiva Alta, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais); Mirante da Serra, para aquisição de 01 (um) Veículo para Transporte de Pacientes do Programa TFD, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); Alvorada do Oeste, para aquisição de medicamentos, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Faz a leitura da minuta de Resolução que aprova o Plano de Trabalho das reprogramações de propostas Fundo a Fundo, ajustadas entre o Fundo Estadual de Saúde e os Fundos Municipais de Saúde, oriundo de emendas Parlamentares, que contempla o município de Santa Luzia D'Oeste, para aquisição de medicamentos e insumos, no valor de R\$ 242.180,90 (duzentos e quarenta e dois mil cento e oitenta reais e noventa centavos); Alto Alegre dos Parecis, para

aquisição de equipamentos laboratoriais, no valor de R\$ 86.207,77 (oitenta e seis mil duzentos e sete reais e setenta e sete centavos); Rio Crespo, para aquisição de material permanente, equipamentos laboratoriais para o Hospital de Pequeno Porte Elias de Oliveira Lima (CNES 7177739), no valor de R\$ 63.710,00 (sessenta e três mil setecentos e dez reais); Rio Crespo, para aquisição de aparelhos e equipamentos hospitalares para o Hospital Municipal - CNES 7177739, no valor de R\$ 22.842,10 (vinte e dois mil oitocentos e quarenta e dois reais e dez centavos). E faz a leitura da minuta de Resolução que aprova o Plano de Trabalho da Proposta Fundo a Fundo, entre o Fundo Estadual de Saúde e o Fundo Municipal de Saúde, que contempla o município de Cerejeiras, para realização de cirurgias gerais de Média e Alta Complexidade, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). **APROVADO. 8) Pactuar à implantação e o funcionamento da Rede de Imunobiológicos para Pessoas em Situações Especiais (RIE), no âmbito dos municípios do estado de Rondônia.** Sr. Anderson Andrade/AGEVISA, em reunião de Câmara Técnica, apresentou a minuta de Resolução, cujo objetivo é garantir a vacinação de pessoas com condições clínicas específicas, como imunodeficiências, doenças crônicas, câncer, transplantados e vivendo com HIV, que apresentam maior risco de desenvolver formas graves de doenças infecciosas. Explicou que a estrutura da RIE já existe, com os componentes instituídos nos municípios, e será estruturada de forma hierarquizada e descentralizada, sendo composta pelas seguintes unidades: I - Centros de Referência para Imunobiológicos Especiais (CRIE); II - Centros Intermediários de Imunobiológicos Especiais (CIIE); III - Unidades Básicas de Saúde (UBS) com salas de vacina habilitadas. Explicou as diferenças entre o CRIE e o CIIE, que o CIIE trata-se de sala de vacina, localizada preferencialmente no serviço especializado, que aplica imunobiológicos especiais, mas não possui a estrutura completa, necessário um profissional de nível superior capacitado, responsável técnico que possa validar a aplicação da medicação. Já no CRIE precisa haver no mínimo um médico e sobre as salas de vacinas informou que se tornam referência mediante a validação, que pode se dar através do CIIE ou do CRIE. Apresentou o fluxograma para melhor entendimento. **PACTUADO. 9) Aprovar a instituição do Observatório do Monitoramento de Saúde na Fronteira Guajará-Mirim (Brasil) – Guayaramerín (Bolívia).** Sr. Emílio Theodoro/AGEVISA, em reunião de Câmara Técnica, contextualizou a necessidade de instituição do Observatório, os objetivos, a metodologia de trabalho, entre outros. A minuta de Resolução considera a intensa circulação de pessoas, bens e serviços entre Guajará-Mirim (Brasil) e Guayaramerín (Bolívia), ampliando vulnerabilidades em saúde pública no território fronteiriço; considera a necessidade de fortalecimento da vigilância epidemiológica, laboratorial e assistencial em áreas de fronteira, com integração de sistemas e cooperação institucional; considera a articulação entre AGEVISA/RO, SESAU/RO, Secretaria Municipal de Saúde de Guajará-Mirim e o apoio técnico da OPAS/OMS para ações de vigilância e resposta; e considera a importância de instituir mecanismo permanente de análise, monitoramento e cooperação binacional voltado para eventos de saúde pública, com o objetivo de ampliar a capacidade de vigilância, análise e resposta do Sistema Único de Saúde (SUS) no território fronteiriço. Sr. Gilvander Gregório lembrou que além de Guajará-Mirim e Guayaramerín, o observatório atende aos nove municípios de fronteira, de Porto Velho ao Cone Sul. **APROVADA. 10) Pactuar ampliação da oferta de exames de Ressonância Magnética pelos municípios do Estado de Rondônia na rede credenciada estadual, fixa diretrizes para operacionalização, financiamento e prestação de contas.** Sra. Jeane Ribeiro faz a leitura da minuta de Resolução que informa sobre o custeio municipal complementar, disponibilidade dos serviços, período e localidade da execução dos exames que serão realizados exclusivamente pelas empresas ou fundações credenciadas pela SESAU/RO, preservado o modelo técnico-operacional e os valores referenciais estabelecidos no credenciamento estadual; considera que a demanda reprimida de exames de Ressonância Magnética persiste de forma significativa em diversos municípios, impactando negativamente o tempo até o diagnóstico, a resolutividade clínica e a eficiência dos gastos públicos em saúde; considera que a circulação da Carreta de Ressonância e o uso da rede credenciada estadual representam oportunidade estratégica para ampliação da oferta, redução de deslocamentos e atendimento programado e escalável e considera a demanda dos Municípios para utilizar a rede credenciada estadual, com custeio municipal complementar e repasse financeiro ao Estado após a consolidação da prestação de contas, assegurando controle, rastreabilidade e alinhamento às regras estaduais de auditoria. **PACTUADA. INCLUSÕES DO COSEMS: 1) Situação das Portarias de APLV e Dieta Enteral (iniciar as cobranças referentes às novas regras somente após capacitação dos profissionais médicos e nutricionistas).** Pauta da sra. Edimara Silva, secretária municipal de saúde de Campo Novo de Rondônia, e da sra. Sandra Costalonga, vice-presidente do COSEMS/RO e secretária municipal de saúde de Cujubim. Encaminhamento: Sr. João Paulo, Subdiretor de Inovação, Logística e Tecnologia – SDILTEC, informa

que a capacitação tem previsão para o mês de janeiro na modalidade online. **2) Verificar demanda relacionada ao envio, por parte da Secretaria Estadual de Saúde, das pactuações existentes entre o município de Ariquemes e os demais municípios da região Vale do Jamari.** Pauta do sr. Marcos Paiva, secretário municipal de saúde de Ariquemes. Encaminhamento: Sra. Eloia Duarte, Secretária Executiva, recomenda o envio do Plano de Trabalho à equipe Técnica da SESAU para análise e possível pactuação na CIB Extraordinária programada para o dia 22 de dezembro de 2025. **3) Exames de ressonância magnética (solicitar aumento da oferta de ressonâncias e solicitar informações acerca do credenciamento da colonoscopia e endoscopia).** Pauta do sr. Alexandre Mates Tavares, secretário municipal de saúde de Santa Luzia do Oeste. Encaminhamento: Sr. Jefferson da Rocha, Secretário de Estado da Saúde, informa que a equipe técnica da SESAU trabalha na elaboração da Tabela Complementar dos exames de colonoscopia e endoscopia, elucida ainda que há disponibilidade de vagas no município de Colorado do Oeste e sugere tratativas junto ao gestor municipal para atendimento dos pacientes de urgência. **4) Verificar de quem é a responsabilidade de traslado de óbito.** Pauta da sra. Bruna Inácio da Silveira Xavier, secretária municipal de saúde de Seringueiras. Encaminhamento. Sr. Wagner Wasczuk, Presidente do COSEMS, informa que essa pauta será encaminhada ao Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde – CONASEMS e ao Conselho Nacional de Secretários de Saúde - CONASS. **5) Solicitar da SESAU informações acerca do repasse financeiro das UPAs e SAMU.** Pauta do sr. Wagner Wasczuk Borges. Encaminhamento: Sra. Eloia Duarte informa sobre o estudo técnico realizado pela equipe para que o repasse ocorra ainda neste mês de dezembro. **6) Proposta de colaboração municipal para elaboração de preços que subsidiará a futura tabela complementar para exames de ultrassonografia.** Pauta do sr. Kim Mansur, assessor técnico da SEMUSA de Vilhena. Encaminhamento: Discussão encaminhada para o Grupo Técnico - GT, com o auxílio da equipe técnica do COSEMS. **7) Solicitar orçamento (Cacaulândia e Monte Negro), para custeio do SAMU, uma vez que não temos orçamento da LOA do Estado nem orçamento para 2026.** Encaminhamento: Sra. Annelise Soares - SDTECS, esclarece quanto aos custeios e elucida que o cofinanciamento deverá ocorrer após a habilitação e qualificação, como preconiza na pactuação vigente de Custeio do SAMU. **8) Solicitar informações do Estado quanto à contratação de transportes da Rede Estadual dos pacientes referenciados da rede.** Pauta da sra. Bruna Inácio da Silveira Xavier. Encaminhamento: Sra. Eloia Duarte reforça os desafios no processo de licitação, principalmente na impugnação e nos recursos, o que ocasiona a morosidade na fase de homologação, mas que a pauta deve seguir em análise junto a área técnica. **9) Que as reuniões de GT sejam transmitidas on-line.** Pauta do sr. Cleison Passos, secretário municipal de saúde de Colorado do Oeste. Encaminhamento: Consenso que o Cosems está responsável pelo direcionamento dos secretários municipais nas reuniões online do Grupo Técnico - GT. **10) Que o Estado assumo o custo financeiro das TRS.** Pauta do sr. Cristiano Pereira, secretário municipal de saúde de Ji-Paraná e da sra. Dayse Bruna Freitas de Santana, secretária municipal de saúde de Cacoal. Encaminhamento: Sra. Eloia Duarte-SESAU informa que o repasse poderá ocorrer até o fim do exercício de 2025. Propõe ainda que a tabela complementar tenha em sua composição a participação de representantes do COSEMS. **11) Esclarecimento quanto ao possível desabastecimento das canetas de insulinas.** Pauta da sra. Églin Thaís da Penha, apoiadora do COSEMS/RO. Encaminhamento: Sr. João Paulo – SDILTEC, apresenta o estudo do quantitativo das canetas de insulinas distribuídas aos municípios e diante das informações a Sra. Eloia Duarte propõe que o assunto seja pauta na próxima reunião da CIB com a participação da equipe do município de Ji – Paraná. **12) Esclarecimento sobre a entrega/dispensação dos medicamentos CAF para dezembro/2025 e janeiro/2026.** Pauta da sra. Églin Thaís da Penha. Encaminhamento: Sr. Jefferson da Rocha esclarece que o contrato com os correios foi restabelecido contribuindo assim para a entrega. Sr. Jefferson da Rocha, na oportunidade, informa de sua participação juntamente à sra. Eloia Duarte para cumprir agenda externa, agradece a equipe do COSEMS e da SESAU. Informa ainda que o estado de Rondônia e do Amazonas foram escolhidos para ir a Brasília apresentar sobre Planificação e outros assuntos. Fala da assinatura de empenho relacionada as cirurgias oncológicas pela secretaria executiva da SESAU, que serão realizadas com robótica no Hospital do Amor, investimento superior a 10 milhões de reais. Sra. Eloia Duarte agradece pela parceria de todos, pelo aprendizado. Informa de visita realizada em todas as regionais de saúde, levando capacitação em convênios. Enfatiza a parceria, as relevantes discussões e os consensos estabelecidos que levam benefícios para a população. **II. APRESENTAÇÃO E INFORMES: 1) Informar a ERRATA Nº 21/2025/SESAU-CIB** corrige em parte o teor da Resolução ad referendum N. 714/2025/SESAU-CIB de 26 de agosto de 2025, **Onde se lê:** que aprova o **Plano de Ação de nº 09032025-080124/2025**, Programa nº 09032025, Emenda Parlamentar Especial nº 202541730006 no valor de R\$ 445.500,00 (quatrocentos e

quarenta e cinco mil e quinhentos reais) ao serviço da assistência hospitalar - MAC, visando reforma do Centro Cirúrgico atualmente inativo, no Hospital Municipal Expedito Gonçalves Ferreira, no município de Nova União. **Leia-se:** que aprova o **Plano de Ação nº 09032025-2-086617/2025**, recurso oriundo do Programa nº 09032025, Emenda Parlamentar de Transferência Especial nº 202541730006, no valor de R\$ 445.500,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil e quinhentos reais), **para reforma, ampliação e aparelhamento do Centro Cirúrgico atualmente inativo** no Hospital Municipal Expedito Gonçalves Ferreira, no município de Nova União. **2) Informar sobre o ajuste realizado nas numerações das Resoluções da 10ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite (CIB/RO), de 13 de novembro de 2025.** Sra. Jeane Ribeiro informa que houve um erro material e que as resoluções foram refeitas com a numeração correta, assinadas, publicadas e encaminhadas para o COSEMS. **3) Informar a proposta de adesão do município de Costa Marques ao PNAISP.** Sra. Darlen Quellen, enfermeira da área técnica da saúde prisional - COAPS/SESAU, elucida que o PNAISP é a implementação da saúde prisional nos territórios. Informa que atualmente 20 municípios têm unidades prisionais, sendo 11 com adesão ao PNAISP. Explica que a adesão propicia ao município uma ajuda de custo para fazer a compra da farmácia básica no valor de R\$ 17,73 por pessoa privada de liberdade e a SESAU também faz o cofinanciamento do valor proporcional. Informa que 2025 já se tem o repasse do cofinanciamento aos municípios que aderiram e aguarda a publicação pelo Ministério da Saúde da adesão de Costa Marques. Oferece apoio técnico aos municípios que possuem presídios que ainda não aderiram ao PNAISP. Informa sobre o credenciamento de equipes, cobertura de APS prisional e a necessidade de qualificação das equipes por meio dos indicadores. **4) Apresentar o Manual Estadual de Orientações Técnicas para o Acondicionamento e Transporte de Amostras de Peças Anatomopatológicas.** Sra. Zilma Mascarenhas, Coordenadora Estadual das Doenças e Condições Crônicas/SESAU, informa que o manual contém referência para acondicionamento e transporte das amostras Anatomopatológicas, que são as biópsias coletadas no hospital. Explica que o manual fala sobre o preparo, a identificação, a diluição dos fixadores; como são os frascos, como identificá-los, e os principais problemas que causam na rejeição das amostras. Compartilha o manual com todos os presentes. **5) Apresentar a Autoavaliação dos Macroprocessos da Atenção Primária na metodologia da Planificação de Atenção à Saúde.** Sra. Tamires dos Prazeres, coordenadora da Atenção Primária à Saúde – COAPS/SDTECS/SESAU, informa que a autoavaliação acontece dentro dos ciclos da Planificação, que se encontra no segundo triênio e que a Beneficência Portuguesa junto à Secretaria de Estado fazem essas autoavaliações. Apresenta o resultado da autoavaliação. Elucida que os instrumentos de autoavaliação dos macroprocessos da APS e da AAE têm como objetivo permitir às gestões estadual e municipal e às equipes conhecer o estágio em que os serviços se encontram no desenvolvimento dos macroprocessos, podendo identificar os nós críticos e planejar intervenções para a melhoria dos processos. Fala que essa autoavaliação será disponibilizada para todos os secretários para conhecimento. Agradece aos gestores por disponibilizarem os profissionais para esse movimento. **6) Apresentar o Projeto CDC-APS(Abordagem cuidados para o desenvolvimento da criança na Atenção Primária).** Sra. Tamires dos Prazeres apresenta o item que trata de um projeto em andamento da Universidade Federal de Minas Gerais com os Estados, em parceria com a Fundo das Nações Unidas para a Infância - UNICEF e com a Organização Pan-Americana da Saúde - OPAS. Informa que tem como objetivo implementar uma estratégia de formação de profissionais das equipes de Atenção Primária à Saúde em larga escala no Brasil, tendo como base a proposta do CDC. Informa sobre curso Proadi-SUS que está com inscrições abertas de 10 a 30 de dezembro no portal do Conasems, e que o curso não é só para a Atenção Primária, mas para todos os profissionais de saúde. **7) Informar sobre o início do curso de especialização em Enfermagem Obstétrica pela Rede Alyne.** Sra. Wanessa Carvalho, Coordenadora Estadual de Atenção Materno Infantil – CAMI/SDTECS/SESAU, informa sobre o início do curso neste mês de dezembro e que se estenderá para o ano de 2026, ministrado pela Universidade Federal de Rondônia - UNIR e pela Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG. Sra. Nayra Melo, professora do departamento de enfermagem da UNIR, informa se tratar de um curso do Ministério da Saúde, da Rede Alyne, que está acontecendo no Brasil todo. Fala dos critérios de seleção para esses especializandos, são profissionais que já atuam no SUS. Cita os municípios que têm profissionais inscritos. Explica da necessidade da liberação dos profissionais pelo gestores, fala da carga horária prática de 70% e da carga horária teórica de 30%. Fala ainda ser uma das ações da Rede Alyne para diminuir a mortalidade materna, qualificando enfermeiros com fins de melhorar a qualidade da atenção à saúde. Se coloca à disposição para sanar dúvidas. **8) Informar sobre o Sistema INVESTSUS.** Sra. Joana D'arc, gerente de captação de recursos/SESAU, contextualiza como se dá as propostas que são do INVESTSUS, informa que após os municípios cadastrarem no sistema, precisam estar analisadas e aptas pela equipe do Ministério da Saúde -

MS e que posterior a essa conferência e a validação é que torna possível a visualização para gerar documento e deliberação de CIB. Sra. Jeane Ribeiro corrobora, elucidando a necessidade de observarem que o Delibera CIB INVESTSUS se trata de Emenda Parlamentar que são aprovações das propostas referentes às Emendas Individuais (RP6), de Bancada Estadual (RP7) e de Comissão (RP8), destinadas ao Financiamento de Ações e Serviços Públicos de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), em observância aos critérios técnicos, operacionais e financeiros estabelecidos pelas Portaria GM/MS Nº 6.904, DE 28 de abril de 2025 e Portaria GM/MS Nº 6.928, de 28 de maio de 2025. **9) Informar sobre a entrega dos Dispositivos Móveis de Coleta (DMCs) aos municípios e 10) Informar sobre o Planejamento e Monitoramento dos Recursos da Saúde.** Pautas do Sr. Sid Orleans, Superintendente Estadual do Ministério da Saúde, que cumprimenta a todos e informa que a representação estadual do Ministério da Saúde estará em um novo espaço e que o COSEMS ocupará as dependências do prédio. Enaltece o trabalho da AGEVISA, agradece ao Sr. Gilvander Gregório, diretor. Informa que o Ministério da Saúde está distribuindo mais 800 Dispositivos Móveis de Coleta recebidos do IBGE e que onze municípios serão agraciados. Sobre as obras Federais, informa que os municípios responderão a um formulário eletrônico, dizendo qual é a previsão de inauguração de cada uma das obras. Fala sobre o sucesso do SIOPS, que é um sistema de registro de receitas totais e despesas públicas em saúde de todos os entes federados. Fala também sobre a questão do SAMU, e que precisa da área técnica da SESAU para juntos mitigar as pendências. Elucida sobre os saldos financeiros dos municípios dos anos anteriores e que têm o prazo para sua utilização até 31 de dezembro. Informa os esforços da equipe da superintendência do MS na conclusão do Hospital Municipal de Cacoal. Anuncia seu afastamento em 3 de abril. Agradece a parceria de todos. Sr. Wagner Wasczuk agradece sua atuação e o auxílio aos 52 municípios, se coloca à disposição. **11) Informar a Resolução nº 141/2025/CIR - REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI** que aprova a atualização da Tabela Complementar de Exames Laboratoriais do município de Buritis. **12) Informar a Resolução nº 143/2025 – REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI** que aprova o Plano Municipal de Saúde (PMS) 2026/2029 de Machadinho D'Oeste. **Inclusão de pauta:** Sr. Matheus Mendonça, coordenador em substituição da Coordenadoria de Regionalização e Apoio à Descentralização – CORAD/SDTECS/SESAU, solicita aos gestores que têm alguma diligência relacionada à parcela única ou emendas individuais que são relacionadas ao Programa Cirúrgico, que enviem o plano de trabalho à sra. Cristina Mabel que será consolidado e encaminhado à coordenadoria para que seja feita uma Resolução *Ad referendum* para que os municípios não percam esse recurso. Na oportunidade, sr. Wagner Wasczuk convida a sra. Suziane Bonfim, técnica do COSEMS, para fazer divulgação do Pin do COSEMS de Rondônia, que retrata a imagem da Estrada de Ferro Madeira Mamoré, contextualizando sua história. **III. HOMOLOGAÇÃO: 1) Homologar a RESOLUÇÃO N. 927 "Ad referendum"/2025/SESAU-CIB** de 24 de novembro de 2025 que homologa a Resolução "*ad referendum*" N.098/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL-GRS3 de 24 de novembro, que aprova o 11º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2024/SEMUS, que adequa o referido contrato à estrutura do Acordo Tripartite firmado com o Estado de Rondônia, para fins de transição e integração da governança técnico-operacional das seguintes unidades: I – Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira; II – Centro de Parto Normal; III – Instituto do Rim de Vilhena / Serviço de Terapia Renal Substitutiva, no município de Vilhena. **HOMOLOGADA. 2) Homologar a Resolução N. 928 "Ad referendum"/2025/SESAU-CIB** de 26 de novembro de 2025 que aprova o Plano de Trabalho dos Repasses Fundo a Fundo, do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde, oriundo de Emenda Parlamentar Estadual no valor R\$ 649.806,00 (seiscentos e quarenta e nove mil e oitocentos e seis reais) para aquisição de veículo do tipo micro-ônibus com capacidade mínima de 30 passageiros visando atender o município de Machadinho D'Oeste. **HOMOLOGADA. 3) Homologar a Resolução N. 985 "Ad referendum"/2025/SESAU-CIB** de 01 de dezembro de 2025 que homologa a Resolução "*ad referendum*" N. 099/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 01 de dezembro, que aprova a proposta nº 11502951000125020, Emenda Parlamentar nº 40920003, no valor de R\$ 26.237,00 (vinte e seis mil duzentos e trinta e sete reais) - Atenção Especializada (MAC) para aquisição de equipamentos e material permanente visando atender a Unidade Mista de Saúde, CNES nº 2808595, localizada no município de Governador Jorge Teixeira. **HOMOLOGADA. 4) Homologar a Resolução N. 986 "Ad referendum"/2025/SESAU-CIB** de 01 de dezembro de 2025 que homologa a Resolução "*ad referendum*" N.100/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 01 de dezembro, que aprova a proposta nº 11502951000125018/2025, Emenda Parlamentar nº 40920003, no valor de R\$ 472.100,00 (quatrocentos e setenta e dois mil e cem reais), para aquisição de 01 (uma) Unidade Móvel de Saúde (AMBULÂNCIA), vinculada à Central de Regulação de Ji-Paraná, CNES nº 4052072. A Unidade Móvel

de Saúde (AMBULÂNCIA) será destinada à base descentralizada do SAMU 192, localizada no município de Governador Jorge Teixeira. **HOMOLOGADA. 5) Homologar a Resolução N. 987 "Ad referendum"/2025/SESAU-CIB** de 01 de dezembro de 2025 que valida a Matriz de Oferta apresentada no âmbito do Componente Créditos Financeiros do Programa Agora Tem Especialistas. **HOMOLOGADA. 6) Homologar a Resolução N. 988 "Ad referendum"/2025/SESAU-CIB** de 05 de dezembro que homologa a Resolução "Ad referendum" N. 101/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 04 de dezembro, que aprova a proposta nº 63000720514202500, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) recurso de Programa - Custeio da Média e Alta Complexidade (MAC) - Portaria nº 6916, para adquirir materiais/bens e serviços necessários visando atender o Hospital Municipal Dra. Laura Maria Carvalho Braga, CNES nº 2496879, localizado no município de Ouro Preto do Oeste. **HOMOLOGADA. 7) Homologar a Resolução nº 124/2025/CIR - REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI** que aprova a proposta nº 11957240000125009, Emenda Parlamentar nº 43310007, no valor de R\$ 314.189,00 (trezentos e quatorze mil e cento e oitenta e nove reais), para aquisição de equipamento e material permanente, destinado ao Hospital Municipal de Monte Negro, CNES nº 4003039, localizado na Rua Francisco Prestes, Setor 02, nº 2576, CEP 76.888-000, no município de Monte Negro. **HOMOLOGADA. 8) Homologar a Resolução nº 125/2025/CIR - REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI** que aprova a proposta nº 36000716700202500, Emenda Parlamentar nº 43310003, no valor de R\$ 68.386,00 (sessenta e oito mil e trezentos e oitenta e seis reais) para Incremento de Custeio do Piso da Atenção Primária (PAP) destinado à Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6528473, localizada na Rua Mato Grosso nº 2986, St 02, CEP 76.888-000, no município de Monte Negro. **HOMOLOGADA. 9) Homologar a Resolução nº 129/2025/CIR - REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI** que aprova a proposta nº 63000695915202500, recurso de programa no valor de R\$ 1.193.280,00 (um milhão e cento e noventa e três mil e duzentos e oitenta reais), para Incremento de Custeio do Piso da Atenção Primária (PAP), destinado à Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6194753, localizada na Av. Tancredo Neves, nº 2166, St Institucional, CEP 76870-019, no município de Ariquemes. **HOMOLOGADA. 10) Homologar a Resolução nº 130/2025/CIR - REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI** que aprova a proposta nº 36000703300202500, Emenda Parlamentar nº 71230008, no valor de R\$ 498.180,00 (quatrocentos e noventa e oito mil e cento e oitenta reais), para Incremento de Custeio do Piso da Atenção Primária (PAP), destinado à Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6194753, localizada na Av. Tancredo Neves, nº 2166, St Institucional, CEP 76870-019, no município de Ariquemes. **HOMOLOGADA. 11) Homologar a Resolução nº 131/2025/CIR - REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI** que aprova a proposta nº 36000704143202500, Emenda Parlamentar nº 71230008, no valor de R\$ 1.305.616,00 (um milhão e trezentos e cinco mil e seiscentos e dezesseis reais), para Incremento de Custeio do Piso da Atenção Primária (PAP), destinado à Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6194753, localizada na Av. Tancredo Neves, nº 2166, St Institucional, CEP 76870-019, no município de Ariquemes. **HOMOLOGADA. 12) Homologar a Resolução nº 132/2025/CIR - REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI** que aprova a proposta nº 36000707123202500, Emenda Parlamentar nº 60060003, no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhão de reais), para Incremento de Custeio do Piso da Atenção Primária (PAP), destinado à Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6194753, localizada na Av. Tancredo Neves, nº 2166, St Institucional, CEP 76870-019, no município de Ariquemes. **HOMOLOGADA. 13) Homologar a Resolução nº 133/2025/CIR - REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI** que aprova a proposta nº 63000695775202500, recurso de programa no valor de R\$ 1.789.920 (um milhão e setecentos e oitenta e nove mil e novecentos e vinte reais), para Incremento de Custeio do Piso da Média e Alta Complexidade (MAC), destinado à Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6194753, localizada na Av. Tancredo Neves, nº 2166, St Institucional, CEP 76870-019, no município de Ariquemes. **HOMOLOGADA. 14) Homologar a Resolução nº 134/2025/CIR - REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI** que aprova a proposta nº 36000703275202500, Emenda Parlamentar nº 71230005, no valor de R\$ 1.660.600,00 (um milhão e seiscentos e sessenta mil e seiscentos reais), para Incremento de Custeio do Piso da Média Complexidade (MAC), destinado à Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6194753, localizada na Av. Tancredo Neves, nº 2166, St Institucional, CEP 76870-019, no município de Ariquemes. **HOMOLOGADA. 15) Homologar a Resolução nº 135/2025/CIR - REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI** que aprova a proposta nº 36000698566202500, Emenda Parlamentar nº 600600004, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), para Incremento de Custeio do Piso da Média Complexidade (MAC), destinado à Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6194753, localizada na Av. Tancredo Neves, nº 2166, St Institucional, CEP 76870- 019, no município de Ariquemes. **HOMOLOGADA. 16) Homologar a Resolução nº 136/2025/CIR -**

REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI que aprova a proposta nº 36000707114202500, Emenda Parlamentar nº 600600004, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para Incremento de Custeio do Piso da Média Complexidade (MAC), destinado à Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6194753, localizada na Av. Tancredo Neves, nº 2166, St Institucional, CEP 76870-019, no município de Ariquemes. **HOMOLOGADA. 17) Homologar a Resolução nº 137/2025/CIR - REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI** que aprova a proposta nº 36000703288202500, Emenda Parlamentar nº 71230005, no valor de R\$ 340.150,00 (trezentos e quarenta mil e cento e cinquenta reais), para Incremento de Custeio do Piso da Média Complexidade (MAC), destinado à Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6194753, localizada na Av. Tancredo Neves, nº 2166, St Institucional, CEP 76870-019, no município de Ariquemes. **HOMOLOGADA. 18) Homologar a Resolução nº 138/2025/CIR - REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI** que aprova a proposta nº 11079.0710001/25-014, Emenda Parlamentar nº 92240001, no valor de R\$ 499.966,00 (quatrocentos e noventa e nove mil e novecentos e sessenta e seis reais), para reforma do Centro de Saúde de Buritis, CNES nº 2806630, localizado na Rua Ibiara, esquina com Av. Porto Velho, nº 153, Setor 03, CEP 76880-000, no município de Buritis. **HOMOLOGADA. 19) Homologar a Resolução nº 139/2025/CIR - REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI** que aprova a proposta nº 11079.0710001/25-015, Emenda Parlamentar nº 41730003, no valor de R\$ 2.556.000,00 (dois milhões e quinhentos e cinquenta e seis mil reais), para construção de Unidade Básica de Saúde Porte II, CNES (proposto nº 2806630), Centro de Saúde de Buritis, localizado na Av. Porto Velho, s/n, Lote 04, Quadra 20, Bairro Setor 02, CEP 76880-000, no município de Buritis. **HOMOLOGADA. 20) Homologar a Resolução nº 140/2025/CIR - REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI** que aprova a proposta nº 36000715876202500, Emenda Parlamentar nº 44260001, no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), para Incremento de Custeio do Piso da Atenção Primária (PAP), destinado à Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 7416709, localizada na Rua Ibiara, esquina com Av. Porto Velho, nº 1534, Setor 03, CEP 76880-000, no município de Buritis. **HOMOLOGADA. 21) Homologar a Resolução nº 142/2025/CIR - REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI** que aprova a proposta nº 36000717989202500, Emenda Parlamentar nº 44260001, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para Incremento de Custeio do Piso da Atenção Primária (PAP), destinado à Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 7416709, Rua Ibiara, esquina com Av. Porto Velho, nº 1534, Setor 03, CEP 76880-000, no município de Buritis. **HOMOLOGADA. 22) Homologar a Resolução ad referendum nº 50/2025/CIR - REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI** que aprova a implantação da base descentralizada do SAMU 192 do município de Cacaulândia como componente do SAMU Regional de Ariquemes – CRU – Central de Regulação às Urgências do Vale do Jamari. **HOMOLOGADA. 23) Homologar a Resolução ad referendum nº 51/2025/CIR - REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI** que aprova a implantação da base descentralizada do SAMU 192 do município de Monte Negro como componente do SAMU Regional de Ariquemes – CRU – Central de Regulação às Urgências do Vale do Jamari. **HOMOLOGADA. 24) Homologar a Resolução ad referendum nº 52/2025/CIR - REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI** que aprova a alteração do Plano de Ação Regional da Rede de Atenção às Urgências Região Vale do Jamari com a inclusão do município de Cacaulândia. **HOMOLOGADA. 25) Homologar a Resolução ad referendum nº 53/2025/CIR - REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI** que aprova proposta nº 11876352000125007, Emenda Parlamentar nº 44260008, no valor de R\$ 314.200,00 (trezentos e quatorze mil e duzentos reais), para aquisição de Unidade Móvel de Saúde sendo Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão, destinadas à Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6897215, localizada na rua João Boava, Centro, CEP 76.889-000, no município de Cacaulândia. **HOMOLOGADA. 26) Homologar a Resolução ad referendum nº 54/2025/CIR - REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI** que aprova proposta nº 36000721138202500, Emenda Parlamentar nº 71230005, no valor de R\$ 249.090,00 (duzentos e quarenta e nove mil e noventa reais), para Incremento de Custeio do Piso da Média e Alta Complexidade - MAC, destinadas à Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6897215, localizada na rua João Boava, Centro, CEP 76.889-000, no município de Cacaulândia. **HOMOLOGADA. 27) Homologar a Resolução nº 145/2025/CIR - REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA** que aprova a atualização do Projeto Técnico para Transporte Sanitário Eletivo, destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) no município de Parecis. **HOMOLOGADA. 28) Homologar a Resolução nº 146/2025/CIR - REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA** que aprova a proposta nº 09032025-2-086615, Emenda Parlamentar nº 202541730006, no valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), sendo R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais) e R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais) recurso de contrapartida do proponente, para aquisição de uma camionete tipo Pick-Up, cabine dupla,

destinada a estruturação das ações da Vigilância Sanitária, a execução será pelo Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 23.085.655/0001-05, localizado na Rua Pirarara, Setor 14, nº 2152 CEP 76.958-000, do município de Nova Brasilândia D'Oeste. **HOMOLOGADA. 29) Homologar a Resolução ad referendum nº 44/2025/CIR - REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA** que aprova a proposta nº 63000720501202500, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) Programa, Custeio da Atenção Primária à Saúde para atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 5591201, localizada na Rua Rio Madeira, 4039, Bairro Planalto, CEP: 76.940-000, no município de Rolim de Moura. **HOMOLOGADA. 30) Homologar a Resolução nº 215/2025/CIR – REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL** que aprova a atualização do Plano Regional da Rede de Atenção às Urgências (2024- 2027) do componente SAMU nas regiões de saúde Central e Vale do Guaporé, com suas Bases Descentralizadas na forma de integração regional com sede da Central de Regulação de Urgência (CRU) no município de Ji-Paraná. **HOMOLOGADA. 31) Homologar a Resolução nº 218/2025/CIR – REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL** que aprova a proposta nº 36000696455202500, Emenda Parlamentar nº 60060004, no valor de R\$ 478.695,00 (quatrocentos e setenta e oito mil e seiscentos e noventa e cinco reais), Incremento MAC - Programa de Custeio de Serviços da Atenção Especializada à Saúde - Comissão de Assuntos Sociais CAS, recurso destinado a pagamento de mão de obra terceirizada visando atender o Hospital Municipal Dra. Laura Maria Carvalho Braga, CNES nº 2496879, localizado na Rua Raimundo Teixeira, nº 236, Bairro Bela Floresta, CEP 76.920-000, no município de Ouro Preto do Oeste. **HOMOLOGADA. 32) Homologar a Resolução nº 219/2025/CIR – REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL** que aprova a proposta nº 06016618000125006, Emenda Parlamentar nº 44260008, no valor de R\$ 355.500,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos reais) para aquisição de unidade móvel de saúde - Ambulância Tipo A – Simples Remoção, Tipo pick-up 4x4, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 7274742, localizado na rua Brasil, nº 2237, Bairro Centro, CEP 76926-000, município de Mirante da Serra. **HOMOLOGADA. 33) Homologar a Resolução nº 220/2025/CIR – REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL** que aprova a proposta nº 06016618000125007, Emenda Parlamentar nº 44260008, no valor de R\$ 44.492,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos e noventa e dois reais), para aquisição de equipamento e material permanente, visando atender as necessidades do Hospital Municipal Samuel Marques dos Santos, CNES nº 2808625, localizado na Rua Piauí, Setor 2, CEP: 76926-000, no município de Mirante da Serra. **HOMOLOGADA. 34) Homologar a Resolução nº 221/2025/CIR – REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL** que aprova a proposta nº 36000716167202500, Emenda Parlamentar nº 37060005, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Incremento MAC, ao Programa Mais Acesso à Especialista - PMAE, para aquisição de OCI em Cardiologia, OCI em Ginecologia, OCI em Oftalmologia, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 7274742, localizado na Rua Brasil, nº 2237, Bairro Centro, CEP 76926-000, no município de Mirante da Serra. **HOMOLOGADA. 35) Homologar a Resolução nº 222/2025/CIR – REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL** que aprova a proposta nº 36000699338202500, Emenda Parlamentar nº 71230008, no valor de R\$ 373.635,00 (trezentos e setenta e três mil e seiscentos e trinta e cinco reais), incremento ao Piso da Atenção Primária para Ações e Serviços – Metas Quantitativas a ser executado pela Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6794572, localizada na Avenida Afonso Pena, nº 2280, Centro, no município de Teixeiraópolis. **HOMOLOGADA. 36) Homologar a Resolução nº 223/2025/CIR – REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL** que aprova o Projeto Técnico de qualificação do Transporte Sanitário Eletivo de município de Nova União. **HOMOLOGADA. 37) Homologar a Resolução nº 224/2025/CIR – REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL** que aprova a proposta nº 36000716613202500, Emenda Parlamentar nº 41730001, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para Incremento ao Custeio de Serviços da Atenção Primária à Saúde, destinado à Secretária Municipal de Saúde, CNES nº 7550480, localizada na Av. 05 de Setembro, nº 4690, Centro, CEP 76930 000, no município de Alvorada do Oeste. **HOMOLOGADA. 38) Homologar a Resolução nº 225/2025/CIR – REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL** que aprova a proposta nº 36000710396202500, Emenda Parlamentar nº 60060004, no valor de R\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais), destinada a ao custeio de serviços da atenção especializada, que serão executadas pelo Hospital Dr. Claudionor Couto Roriz, CNES nº 2495279, localizado na Av. Dom Bosco, nº 1300. Bairro Dom Bosco, CEP 76907-734, no município de Ji-Paraná. **HOMOLOGADA. 39) Homologar a Resolução nº 226/2025/CIR – REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL** que aprova a proposta nº 36000705927202500, Emenda Parlamentar nº 60060004, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), destinada ao custeio de serviços da Atenção Especializada à Saúde, que será executado pelo Hospital Dr. Claudionor Couto Roriz, CNES nº 2495279, localizado na Avenida Dom Bosco, nº 1300. Bairro Dom Bosco, CEP 76907-734, no município de Ji-Paraná. **HOMOLOGADA. 40) Homologar a Resolução nº**

227/2025/CIR – REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL que aprova a proposta nº 36000695838202500, Emenda Parlamentar nº 60060004, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), destinada ao custeio de serviços da Atenção Especializada à Saúde, tendo como executor o HCR - Hospital Candido Rondon, CNESS nº 4077555, localizado na Rua Alm. Barroso, nº 1530, Bairro Centro, CEP 76907-370, no município de Ji-Paraná. **HOMOLOGADA.**

41) Homologar a Resolução nº 228/2025/CIR – REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL que aprova a proposta nº 36000710528202500, Emenda Parlamentar nº 60060004, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), destinada ao custeio de serviços da Atenção Especializada à Saúde, tendo como executor o Hospital Dr. Claudionor Couto Roriz, CNESS 2495279, localizado na Av. Dom Bosco, nº 1300, Bairro Dom Bosco, CEP 76907-734, no município de Ji-Paraná. **HOMOLOGADA.**

42) Homologar a Resolução nº 229/2025/CIR – REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL que aprova a proposta nº 36000710108202500, Emenda Parlamentar nº 71230005, no valor de R\$ 6.201.134,00 (seis milhões e duzentos e um mil e cento e trinta e quatro reais) destinada ao custeio de serviços da Atenção Especializada à Saúde, tendo como executor o Hospital Dr. Claudionor Couto Roriz, CNES nº 2495279, localizado na Av. Dom Bosco, nº 1300, Bairro Dom Bosco, CEP 76907-734, no município de Ji-Paraná. **HOMOLOGADA.**

43) Homologar a Resolução nº 230/2025/CIR – REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL que aprova a proposta nº 36000707236202500, Emenda Parlamentar nº 60060003, no valor de R\$ 2.618.000,00 (dois milhões e seiscentos e dezoito mil reais), destinada ao incremento ao custeio de serviços da Atenção Primária à Saúde, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6911277, localizada na Rua Menezes Filho, nº 2960, Bairro Dois de Abril, CEP 76900-020, no município de Ji-Paraná. **HOMOLOGADA.**

44) Homologar a Resolução nº 231/2025/CIR – REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL que aprova o Convênio de Obras nº 91912225001, Emenda Parlamentar nº 92240001, no valor de R\$ 976.562,00 (novecentos e setenta e seis mil e quinhentos e sessenta e dois reais), contrapartida do município no valor de R\$ 1.023.464,00 (um milhão e vinte e três mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais), o valor estimado da obra será de R\$ 2.000.026,00 (dois milhões e vinte e seis mil reais) referente à construção do Centro de Especialidades Odontológicas, CNES nº 2360268, localizada na Rua Maringá, nº 582, Bairro de Nova Brasília, CEP 76.900- 020, no município de Ji-Paraná. **HOMOLOGADA.**

45) Homologar a Resolução nº 232/2025/CIR – REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL que aprova o Plano de Transporte Sanitário Eletivo do Município de Theobroma. **HOMOLOGADA.**

46) Homologar a Resolução *ad referendum* nº 102/2025/CIR – REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL que aprova a proposta nº 63000720460202500, oriunda de Programa, no valor de R\$ 3.750.000,00 (três milhões e setecentos e cinquenta mil reais), para Custeio de Serviços da Atenção Especializada à Saúde, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6911277, localizada na Rua Menezes Filho, nº 2960, Bairro Dois de Abril, CEP 76907-732, no município de Ji-Paraná. **HOMOLOGADA.**

47) Homologar a Resolução *ad referendum* nº 103/2025/CIR – REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL que aprova a proposta nº 63000721257202500, oriunda de Programa, no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), para Custeio de Serviços da Atenção Especializada à Saúde, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6911277, localizada na Rua Menezes Filho, nº 2960, Bairro Dois de Abril, CEP 76907-732, no município de Ji-Paraná. **HOMOLOGADA.**

48) Homologar a Resolução *ad referendum* nº 104/2025/CIR – REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL que aprova a proposta nº 11502951000125021, Emenda Parlamentar nº 40920003, no valor R\$ 26.237,00 (vinte e seis mil duzentos e trinta e sete reais) Atenção Especializada (MAC), para aquisição de equipamentos e material permanente, visando atender a Unidade Mista de Saúde, CNES nº 2808595, localizada na Travessa Copaíba, s/, Centro, no município de Governador Jorge Teixeira. **HOMOLOGADA.**

49) Homologar a Resolução nº 130/2025/CIR – REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ que aprova a atualização do Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo da Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 7160100, localizada na Rua Pinheiro Machado, nº 316, Bairro Pioneiros, no município de Pimenta Bueno. **50) Homologar a Resolução nº 131/2025/CIR – REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ** que aprova o cadastramento de solicitação nº 000304.2485125/2025, vinculado ao processo SPE Nº 25000.185384/2025-19 junto ao Ministério da Saúde, referente à transferência financeira, extra fundo, no valor de R\$ 4.119.882,01 (quatro milhões e cento e dezenove mil e oitocentos e oitenta e dois reais e um centavo), destinado ao custeio das ações e serviços de saúde no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 7160100, localizada na Rua Pinheiro Machado, nº 316, Bairro Pioneiros, no município de Pimenta Bueno. **HOMOLOGADA.**

51) Homologar a Resolução nº 132/2025/CIR – REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ que aprova o cadastramento de solicitação nº 000304.2504193/2025, vinculado ao processo SPE Nº 25000.196213/2025-15 junto ao Ministério da Saúde, referente à transferência financeira, fundo a fundo, no valor de R\$2.000.000,00, (dois milhões reais) destinado ao custeio das ações e serviços

de Saúde da Atenção Primária – PAP no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 7160100, localizada na Rua Pinheiro Machado nº 316, Bairro Pioneiros, no município de Pimenta Bueno. **HOMOLOGADA. 52) Homologar a Resolução nº 134/2025/CIR – REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ** que aprova a proposta nº 11295659000125013, Emenda Parlamentar nº 44260008, no valor de R\$ 314.200,00, (trezentos e quatorze mil e duzentos reais) para aquisição de ambulância tipo A – remoção simples eletiva, visando atender a Secretaria Municipal, CNES nº 9416358, localizada na Rua Prof. José Amorim Costa, sede do hospital, no município de São Felipe do Oeste. **HOMOLOGADA. 53) Homologar a Resolução nº 135/2025/CIR – REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ** que aprova a proposta nº 11295659000125014, Emenda Parlamentar nº 44260008, no valor de R\$ 35.796,00 (trinta e cinco mil e setecentos e noventa e seis reais) para aquisição de equipamento e material permanente, visando atender o Hospital Municipal Dr. Atalibal Victor Filho, CNES nº 2743582, localizado na Rua Prof. José Amorim Costa, Centro, no município de São Felipe do Oeste. **HOMOLOGADA. 54) Homologar a Resolução nº 136/2025/CIR – REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ** que aprova a proposta nº 36000714207202500, Emenda Parlamentar nº 43600007, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) incremento do Piso da Atenção Primária - PAP, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6423302, localizada na Rua Rio Grande do Sul, nº 2705, no município de Espigão do Oeste. **HOMOLOGADA. 55) Homologar a Resolução nº 138/2025/CIR – REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ** que aprova a distribuição de vagas para atendimento no Centro Especializado de Reabilitação - CER -Região de Saúde do Café, por meio do sistema SISREG, com acompanhamento e monitoramento da CIR-Região do Café. **HOMOLOGADA. 56) Homologar a Resolução nº 99/2025/CIR – REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL** que aprova a proposta nº 36000696449202500, Emenda Parlamentar nº 71230008, no valor de R\$ 830.300,00 (oitocentos e trinta mil e trezentos reais), tendo como objeto o incremento ao Piso da Atenção Primária (PAP), destinado a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6875696, localizada na Rua Osvaldo Cruz, nº 1495, Centro, CEP 76990-000, no município de Chupinguaia. **HOMOLOGADA. 57) Homologar a Resolução nº 100/2025/CIR – REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL** que aprova a proposta nº 36000702098202500, Emenda Parlamentar nº 60060003, no valor de R\$ 256.101,00 (duzentos e cinquenta e seis mil e cento e um reais), incremento ao Piso da Atenção Primária (PAP), destinado à Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6875696, localizada na Rua Osvaldo Cruz, nº 1495, Centro, CEP 76990- 000, no município de Chupinguaia. **HOMOLOGADA. 58) Homologar a Resolução nº 101/2025/CIR – REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL** que aprova a proposta nº 36000702051202500, Emenda Parlamentar nº 60060003, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), Piso da Atenção Primária (PAP), destinado à Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6875696, localizada na Rua Osvaldo Cruz, nº 1495, Centro, CEP 76990-000, no município de Chupinguaia. **HOMOLOGADA. 59) Homologar a Resolução nº 102/2025/CIR – REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL** que aprova a proposta nº 08673415000125015, Emenda Parlamentar nº 92240004, no valor de R\$ 117.487,00 (cento e dezessete mil e quatrocentos e oitenta e sete reais), tendo como objeto aquisição de equipamento e material permanente, destinado ao Hospital José Ivaldo de Souza, CNES nº 2806711, localizado na Rua Osvaldo Cruz, nº 1495, Centro, CEP.: 76990-000, município de Chupinguaia. **HOMOLOGADA. 60) Homologar a Resolução nº 104/2025/CIR – REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL** que aprova a atualização do Transporte Sanitário Eletivo, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Corumbiara. **HOMOLOGADA. 61) Homologar a Resolução ad referendum nº 106/2025/CIR – REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL** que aprova a proposta nº 08673415000125011, Emenda Parlamentar nº 92240004, no valor de R\$ 646.625,00 (seiscentos e quarenta e seis mil seiscentos e vinte e cinco reais) aquisição de unidade móvel (Micro-ônibus Urbano), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita, CNES nº 6875696, localizada na Rua Osvaldo Cruz, nº 1495, Centro, CEP 76990-000, no município de Chupinguaia. **HOMOLOGADA. 62) Homologar a Resolução nº 118/2025/CIR – REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ** que aprova a proposta nº 36000714033202500, Emenda Parlamentar nº 41730002, no valor de R\$ 217.257,00 (duzentos e dezessete mil e duzentos e cinquenta e sete reais) visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6855067, incremento ao Custeio de Serviços da Atenção Especializada à Saúde, Hospital Municipal Antônio Luiz de Macedo, CNES nº 4001958, localizado na Av. Antônio Luiz de Araújo, nº 7117, Centro, CEP 76.857-000, no município de Nova Mamoré. **HOMOLOGADA. 63) Homologar a Resolução nº 119/2025/CIR – REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ** que aprova a proposta nº 36000714033202500, Emenda Parlamentar nº 41730002, no valor de R\$ 82.743,00 (oitenta e dois mil e setecentos e quarenta e três reais) para atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6855067, incremento ao Custeio de Serviços da Atenção Especializada à Saúde, Hospital Municipal Antônio Luiz

de Macedo, CNES nº 4001958, localizado na Av. Antônio Luiz de Araújo, nº 7117, Centro, CEP 76.857-000, no município de Nova Mamoré. **HOMOLOGADA. 64) Homologar a Resolução nº 120/2025/CIR – REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ** que aprova a proposta nº 11264342000125014, Emenda nº 37060001, no valor R\$ 241.574,00 (duzentos e quarenta e um mil, quinhentos e setenta e quatro reais) - estruturação da rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal, aquisição de equipamento e material permanente para UBS Edson Cavalheiro, CNES nº 2806509, localizada na rua Tancredo Neves, Bairro Centro, CEP 76861-000, no município de Itapuã do Oeste. **HOMOLOGADA. 65) Homologar a Resolução nº 121/2025/CIR – REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ** que aprova a proposta nº 11264342000125004, Emenda nº 37060001, no valor R\$ 258.364,00 (duzentos e cinquenta e oito mil e trezentos e sessenta e quatro reais) - estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal, aquisição de equipamento e material permanente para UBS Jacir Boni, CNES nº 7327862, localizada na Rua João Santana, Bairro Centro, CEP 76861-000, no município de Itapuã do Oeste. **HOMOLOGADA. 66) Homologar a Resolução nº 122/2025/CIR – REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ** que aprova o Plano de Trabalho das propostas de repasse Fundo a Fundo de custeio de serviços da Atenção Especializada à Saúde, Programa PMAE componente cirurgia do MAC (Federal) ao Fundo Municipal de Saúde, Emenda Parlamentar de bancada nº 71230005, no montante de R\$ 83.030,00 (oitenta e três mil e trinta reais), no bloco de despesa corrente (custeio) o objeto tem por finalidade as ações para redução de filas, com ênfase em cirurgias para o município de Candeias do Jamari. **HOMOLOGADA. 67) Homologar a Resolução nº 123/2025/CIR – REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ** que aprova o Plano de Trabalho, proposta nº 36000712626202500, Emenda Parlamentar nº 71230005, no montante de R\$ 539.695,00 (quinhentos e trinta e nove mil e seiscentos e noventa e cinco reais) repasse Fundo a Fundo de custeio de Serviços da Atenção Especializada à Saúde, Programa PMAE componente cirurgia do MAC ao Fundo Municipal de Saúde, no bloco de despesa corrente (custeio), o objeto tem por finalidade ações para redução de filas, com ênfase em cirurgias, para o município de Candeias do Jamari. **HOMOLOGADA. 68) Homologar a Resolução nº 124/2025/CIR – REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ** que aprova a proposta nº 36000719751202500, Emenda Parlamentar nº 43600006, no valor de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais) visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6579310, material de consumo através de incremento da média e alta complexidade (MAC) incremento ao custeio de Serviços da Atenção Especializada à Saúde, da Saúde Mental para custear a aquisição de materiais de consumo, utilizados para a realização das ações do CAPS, no município de Guajará-Mirim. **HOMOLOGADA. 69) Homologar a Resolução nº 125/2025/CIR – REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ** que aprova a proposta nº 36000715691202500, Emenda Parlamentar nº 37060005, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), material de consumo através de incremento da média e alta complexidade (MAC) para manter o funcionamento dos serviços de manutenção periódicas de máquinas, equipamentos, e demais serviços para atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6579310 no município de Guajará-Mirim. **HOMOLOGADA. 70) Homologar a Resolução nº 127/2025/CIR – REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ** que aprova a proposta nº 36000720993202500, Emenda Parlamentar nº 71230005, no valor de R\$ 830.300,00 (oitocentos e trinta mil e trezentos reais) Incremento Temporário ao custeio dos serviços da Média e Alta Complexidade - MAC, para cumprimento de metas da Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6855067, localizado na Av. Dom Pedro II, 7096, Bairro João Francisco Clímaco, no município de Nova Mamoré. **HOMOLOGADA. 71) Homologar a Resolução nº 128/2025/CIR – REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ** que aprova a proposta nº 36000714033202500, Emenda Parlamentar nº 41730002, no valor de R\$ 217.257,00 (duzentos e dezessete mil duzentos e cinquenta e sete reais) visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6855067 Incremento ao Custeio de Serviços da Atenção Especializada à Saúde, Hospital Municipal Antônio Luiz de Macedo CNES nº 4001958, localizado Av. Antônio Luiz de Araújo, nº 7117, Centro, CEP 76.857- 000, no município de Nova Mamoré. **HOMOLOGADA. 72) Homologar a Resolução nº 129/2025/CIR – REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ** que aprova a proposta nº 36000714033202500, Emenda Parlamentar nº 41730002, no valor de R\$ 82.743,00 (oitenta e dois mil setecentos e quarenta e três reais), visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6855067, Incremento ao Custeio de Serviços da Atenção Especializada à Saúde, Hospital Municipal Antônio Luiz de Macedo, CNES nº 4001958, localizado Av. Antônio Luiz de Araújo, nº 7117, Centro, CEP 76.857- 000, no município de Nova Mamoré. **HOMOLOGADA. 73) Homologar a Resolução nº 36/2025/CIR – REGIÃO DE SAÚDE VALE DO GUAPORÉ** que aprova a proposta nº 36000702516202500, Emenda Parlamentar nº 6006003, no valor de R\$ 403.102,00 (quatrocentos e três mil cento e dois reais) para Incremento ao Piso da Atenção

Primária visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 9029303, localizada na Avenida Limoeiro nº 975, setor 1, Centro, no município de Costa Marques. **HOMOLOGADA. 74) Homologar a Resolução nº 43/2025/CIR – REGIÃO DE SAÚDE VALE DO GUAPORÉ** que aprova o Projeto Técnico do Transporte Sanitário Eletivo de pacientes do município de São Francisco do Guaporé. **HOMOLOGADA. 75) Homologar a Resolução nº 44/2025/CIR – REGIÃO DE SAÚDE VALE DO GUAPORÉ** que aprova proposta de Emenda Parlamentar nº 44260007 no valor de R\$ 999.975,00 (novecentos e noventa e nove mil e novecentos e setenta e cinco reais) visando reforma nº 22004126000125002 da Unidade Básica de Saúde - Centro de Saúde Limoeiro, CNES nº 5039258, localizada na Avenida Limoeiro, nº 975, setor 1, Centro, no município de Costa Marques. **HOMOLOGADA.** Sra. Jeane Ribeiro informa que haverá uma reunião Extraordinária da CIB na data de 22 de dezembro, conforme consenso da plenária. Nada mais a acrescentar, encerra-se a reunião.

Porto Velho, 11 de dezembro de 2025.

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, **Presidente**, em 23/02/2026, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 24/02/2026, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **67525102** e o código CRC **5ABD7AFC**.

Referência: Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0036.057834/2025-46

SEI nº 67525102